



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1818/2022

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA PLACA DE CARGA E DESCARGA E PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA JOSÉ CANAVACI NO BAIRRO ROBERTO BENEDETTI, CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de placa de carga e descarga e proibido estacionar na Rua José Canovaci, em frente ao nº285, no Bairro Roberto Benedetti;

CONSIDERANDO a existência se faz necessário, tendo em visto que as faltas desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele local;

INDICO por tais razões que seja feito a implantação da placa de carga e descarga e proibido estacionar, encaminhando ao Executivo Municipal nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 1818/2022 - Protocolo nº 19877/2022 recebido em 04/10/2022 08:44:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1815-81BF-4B0A-F36D.

